



CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS



RELATORIO
ORÇAMENTO

2023
2027



Índice

Enquadramento Orçamental	4
Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2023.....	6
Resumo do Orçamento.....	12
Equilíbrio Orçamental.....	15
Orçamento da Receita.....	16
Evolução da Receita Orçamentada	17
Orçamento da Despesa	21
Evolução da Despesa Orçamentada.....	23
Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável	26
Grandes Opções do Plano 2023 - 2027.....	28
Rácios orçamentais.....	31
Endividamento	32
Capital em Dívida de Empréstimos.....	32
Dívida a Terceiros.....	33
Limite da Dívida Total	35



Índice de Quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos	12
Quadro 2 – Evolução do Orçamento Municipal.....	14
Quadro 3 - Equilíbrio Orçamental.....	15
Quadro 4 - Distribuição da receita orçamentada.....	16
Quadro 5 - Evolução da receita orçamentada (2023 – 2022)	18
Quadro 6 – Evolução da receita orçamentada (2020 – 2023).....	19
Quadro 7 - Distribuição da despesa orçamentada 2023.....	21
Quadro 8 - Evolução da despesa orçamentada (2023 - 2022).....	23
Quadro 9 - Evolução da despesa orçamentada (2020 – 2023)	24
Quadro 10 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – AMR/PPI.....	27
Quadro 11 - Grandes Opções do Plano	28
Quadro 12 - Resumo das Grandes Opções do Plano.....	30
Quadro 13 – Rácios orçamentais.....	31
Quadro 14 – Capital em dívida de Empréstimos	32
Quadro 15 – Dívida a Terceiros.....	33
Quadro 16 – Evolução da dívida a terceiros	34
Quadro 17 – Limite da Dívida Total.....	35

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada	13
Gráfico 2 – Receita orçamentada / receita cobrada	20
Gráfico 3 - Despesa orçamentada / despesa paga.....	25
Gráfico 4 - Capital em Dívida de Empréstimos.....	33
Gráfico 5 - Dívida a Terceiros.....	34



Enquadramento Orçamental

Na gestão dos recursos financeiros conseguimos promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais.

Os dados orçamentais, registados no primeiro semestre de 2022, espelham o cenário das contas do Município:

- O índice de autonomia financeira situou-se nos 91,46%, demonstrando ter havido um aumento (2,03%) relativamente ao período homólogo de 2021, significando que o Município apresenta maior capacidade para fazer face aos seus compromissos de MLP;
- A taxa de execução da receita atingiu os 55,4% (76,4% em finais de outubro);
- A taxa de execução da despesa 30,1% (48,9% em finais de outubro);
- O Saldo de Correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes), no montante de 55,3 milhões de euros, liberta valores para cobertura de Investimento, verificando-se superior ao registado no primeiro semestre de 2021 em 26,1 milhões de euros;
- O serviço da dívida corresponde a 1,46% das receitas totais;
- Considerando as contas referentes ao cálculo do endividamento do Município, verifica-se um decréscimo na dívida a terceiros não corrente no montante de 4,4 milhões euros (mantém-se o valor em finais de outubro) e um acréscimo de 6 milhões de euros na dívida a terceiros corrente (decrécimo 3,4 milhões euros em finais de outubro).

Apresentamos ao Executivo e Assembleia Municipal, os Documentos Previsionais para 2023 - 2027 que espelha o nosso projeto e estratégia que temos vindo a implementar.

As Grandes Opções do Plano para 2023 – 2027 permitem, por isso, assegurar uma trajetória de Crescimento Sustentado, através de políticas públicas de cariz humanista e ambiental de reforço da coesão social do Concelho, de promoção de igualdade de oportunidades, de diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior.

Prevê-se que a atividade da autarquia, no decorrer do período 2023 – 2027, esteja assente nos seguintes marcos:

- Investimento em saneamento e salubridade (35,1 milhões de euros);
- Desenvolvimento e manutenção da rede viária (26,9 milhões de euros);
- Reforçar os crescentes níveis de qualidade ambiental do concelho, investindo nesta área cerca de 8,3 milhões de euros;



- Investimento na Educação em novos projetos e em novas infraestruturas escolares sendo importante referir os projetos nas Escolas Secundárias IBN Mucana, Secundária de S. João do Estoril, Secundária de Cascais, Secundária Fernando Lopes Graça e Ensino Básico de Sassoeiros e ainda investimento em diversos apoios financeiros a programas e atividades escolares, salientando-se os programas de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, o programa alimentar na rede pública do pré-escolar ao 12º ano de escolaridade, o programa de transporte escolar e o programa de ocupação de crianças nas unidades da rede pública (147,4 milhões de euros);
- A aposta na cultura com a conclusão do emblemático Edifício do Cruzeiro, reformulação geral da Casa Reynaldo dos Santos e do Casal Saloio, incluindo o Largo do Chafariz, recuperação da Casa das Artes e Ofícios de Carlos Martinho e ampliação do Bairro dos Museus, entre outros projetos (17,7 milhões de euros);
- Na Ação Social continuar a promover a coesão social dos Cascalenses, dando prioridade aos setores menos protegidos: os nossos cidadãos mais novos e a terceira idade, os cidadãos portadores de deficiência e os desempregados, com um investimento de cerca de 29,4 milhões de euros, destacando-se bolsas sociais para lares, para apoio às famílias com séniores ao seu cuidado, bem como programas para prestação de cuidados a idosos de forma remota e de combate à solidão em situação de isolamento e ainda programas de apoio alimentar e de tarifa de água reduzida destinado a famílias carenciadas - Protocolo Águas de Cascais;
- A aposta na Saúde, construindo ou ampliando os centros de saúde do concelho, nomeadamente os Polos de Saúde de Cascais e de Carcavelos, entre outros projetos na área (19,2 milhões de euros);
- Continuação da aposta na mobilidade como base da democracia com transportes públicos no concelho gratuitos para residentes e trabalhadores, continuar a diminuir as assimetrias ainda existentes entre o litoral e interior do concelho investindo na requalificação urbana, planeamento estratégico, promoção da habitação a custos controlados, nomeadamente a construção do Edifício de Habitação em Sassoeiros, destinado a rendas acessíveis, integrado na estratégia local de habitação, e a recuperação do Mosteiro de Santa Maria do Mar, adaptando-o a residência de estudantes com o objetivo de não só proporcionar alojamento mas também facilitar a sua integração no ensino superior e na comunidade, não descurando programas de alojamento para profissionais deslocados, artistas, cientistas e pessoas sem-abrigo e ainda projetos de legalização/recuperação de loteamentos ilegais, promovendo o ordenamento do território e (121,4 milhões de euros);



Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2023

Artigo 1.º Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cascais para o ano de 2023, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:



- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Revisão);
- d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- e) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Vereador com o respetivo Pelouro ou da Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG);
- f) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;
- g) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
- h) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- i) Compete à Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
- j) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO) adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;



- k) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;
 - l) Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Departamento Financeiro (DFI)/Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO), até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
 - m) Os pedidos rececionados, pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Departamento Financeiro (DFI)/Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO), fora do prazo acima indicado, originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
 - n) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo do Município;
 - o) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.
2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:
- a) O Departamento Financeiro (DFI)/Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO), com o apoio do Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC) /Divisão de Registo e Controle de Despesas (DRCD), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
 - b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, o Departamento Financeiro/Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.



Artigo 3.º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento Financeiro / Divisão de Plano e Controle Orçamental (DFI/DPCO).
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4.º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As diversas Unidades Orgânicas submetem ao Departamento de Projetos e Participação de Fundos (DPL), as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
 - a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pelo Departamento de Projetos e Participação de Fundos (DPL) e unidade orgânica responsável pelos projetos com financiamento, à Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO).



- b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio, assegurar em articulação com o Departamento de Projetos e Participação de Fundos / Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPL/DPCO), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5.º

Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pelo Departamento Financeiro / Divisão de Plano e Controle Orçamental (DFI/DPCO), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
5. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação) que essas entidades procedem ao depósito na DCCD das suas prestações de contas aprovadas pelos respetivos órgãos e demais documentos já hoje obrigatórios, assim como o cumprimento da respetiva legislação em vigor.

Artigo 6.º

Protocolos

1. Os Protocolos de colaboração com a CMC entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;



2. A vigência dos Protocolos é de um ano com a exceção dos devidamente validados pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG).

Artigo 7.º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2021 e anteriores;

Artigo 8.º

Fontes de Financiamento

A percentagem de financiamento é indexada ao valor elegível, definido no processo de candidatura ou no contrato de empréstimo aprovado.

Artigo 9.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2023, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Resumo do Orçamento

Os documentos previsionais de 2023, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro) na sua redação vigente e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 339,3 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos

(unidade: euro)

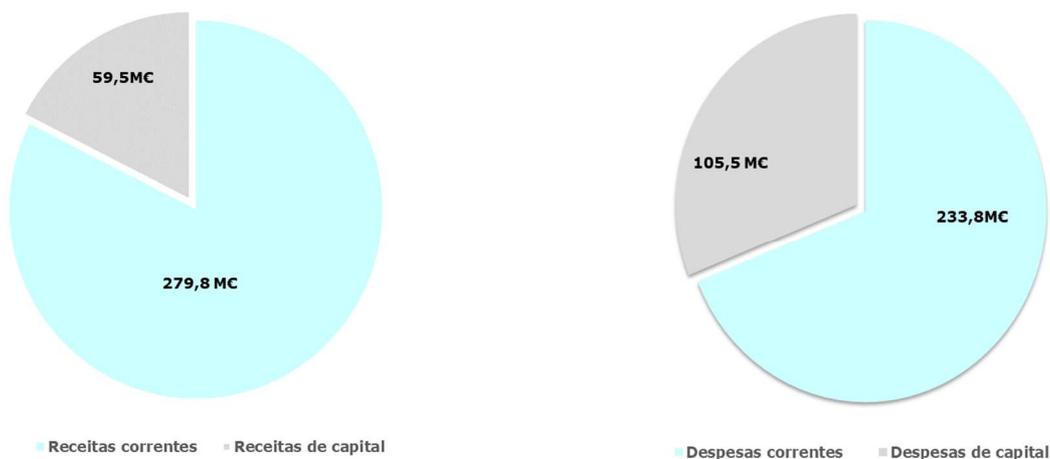
Receitas	Valor	Despesa	Valor
Receitas correntes	279 822 818 82,5%	Despesas correntes	233 838 868 68,9%
Impostos Directos	186 690 161 55,0%	Pessoal	59 499 968 17,5%
Taxas, multas e outras penalidades	25 016 454 7,4%	Aquisição de bens e serviços	120 889 725 35,6%
Rendimentos de propriedade	415 894 0,1%	Juros e outros encargos	2 314 650 0,7%
Transferências correntes	45 954 094 13,5%	Transferências correntes	21 977 862 6,5%
Venda de Bens e Prest. Serv. Corrente	21 415 480 6,3%	Subsídios	20 104 039 5,9%
Outras receitas correntes	330 735 0,1%	Outras despesas correntes	9 052 624 2,7%
Receitas de capital	59 473 419 17,5%	Despesas de capital	105 457 369 31,1%
Venda de Bens de investimento	2 395 088 0,7%	Aquisição de bens de investimento	85 365 126 25,2%
Transferências de capital	4 766 060 1,4%	Transferências de capital	16 536 475 4,9%
Activos financeiros	120 0,0%	Activos Financeiros	0 0,0%
Passivos financeiros	45 000 060 13,3%	Passivos Financeiros	3 530 428 1,0%
Outras receitas de capital	7 312 081 2,2%	Outras despesas de capital	25 340 0,0%
Reposições não abatidas nos pagame	10 0,0%		
Total das receitas	339 296 237 100%	Total das despesas	339 296 237 100%

Da receita total prevê-se que 279,8 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (82,5%) e 59,5 milhões de euros em receitas de capital (17,5%).

No que respeita à despesa estima-se que a despesa corrente ronde os 233,8 milhões de euros (68,9%) e a despesa de capital os 105,5 milhões de euros (31,1%).

A previsão orçamental das receitas e das despesas, do município, para o ano de 2023, é de 339,3 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada



As receitas correntes deverão atingir o montante de 279,8 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 233,8 milhões de euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 46,0 milhões de euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital de 59,5 milhões de euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 105,5 milhões de euros.

A análise orçamental assenta na dinâmica prevista para o ano de 2023, tendo por base as Grandes Opções do Plano 2023 – 2027, tendo em consideração simultaneamente o comportamento isolado da receita/despesa do município nos anos anteriores.

Quadro 2 – Evolução do Orçamento Municipal

(unidade: euro)

	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	279 822 818	82,5%	247 113 998	82,6%	32 708 820	13,2%
Receitas de capital	59 473 419	17,5%	52 223 603	17,4%	7 249 816	13,9%
Total das receitas	339 296 237	100%	299 337 601	100%	39 958 636	13,3%
Despesas correntes	233 838 868	68,9%	206 330 041	68,9%	27 508 827	13,3%
Despesas de capital	105 457 369	31,1%	93 007 560	31,1%	12 449 809	13,4%
Total das despesas	339 296 237	100%	299 337 601	100%	39 958 636	13,3%

Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um acréscimo de cerca de 40,0 milhões de euros (13,3%) face ao orçamento de 2022.

Em 2023 prevê-se que a receita municipal aumente em cerca de 13,3% relativamente ao ano anterior. Este incremento orçamental é explicado pelo aumento potencial de 32,7 milhões de euros das receitas correntes e de 7,3 milhões de euros das receitas de capital.

No que respeita à despesa municipal e relativamente ao orçamentado no período homólogo de 2022, é expectável que a despesa corrente apresente um acréscimo de 27,5 milhões de euros e a despesa de capital um aumento de 12,5 milhões de euros.



Equilíbrio Orçamental

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, regulado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, determina no art.º 40 que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

A Proposta do Orçamento do município para o ano 2023 cumpre o estabelecido na referida regra de equilíbrio orçamental, apresentando um excedente de 42,4 milhões de euros, reservado para suportar despesas de capital.

Quadro 3 - Equilíbrio Orçamental

(unidade: euro)

Equilíbrio orçamental			
		Despesas correntes	233 838 868
Receitas correntes	279 822 818		
		Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	3 605 604
(1) Total	279 822 818	(2) Total	237 444 472
(3) TOTAL = (1)-(2) = 42 378 346			

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)

Orçamento da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2023, por capítulo económico.

Quadro 4 - Distribuição da receita orçamentada

(unidade: euro)

Receitas	Valor	%
Impostos Directos	186 690 161	55,0%
Taxas, multas e outras penalidades	25 016 454	7,4%
Rendimentos de propriedade	415 894	0,1%
Transferências correntes	45 954 094	13,5%
Venda de Bens e Serviços Correntes	21 415 480	6,3%
Outras receitas correntes	330 735	0,1%
Receitas correntes	279 822 818	82,5%
Venda de Bens de investimento	2 395 088	0,7%
Transferências de capital	4 766 060	1,4%
Activos financeiros	120	0,0%
Passivos financeiros	45 000 060	13,3%
Outras receitas de capital	7 312 081	2,2%
Receitas de capital	59 473 409	17,5%
Reposições não abatidas nos pagamento	10	0,0%
Outras Receitas	10	0,0%
Total das receitas	339 296 237	100%

Em 2023 prevê-se que a receita municipal atinja os 339,3 milhões de euros e encontra-se distribuída:

- Receitas correntes no montante de 279,8 milhões de euros (82,5%);
- Receitas de capital no montante de 59,5 milhões de euros (17,5%).

Da receita total destaca-se o peso das receitas provenientes de impostos directos que totalizam 186,7 milhões de euros e que contribuem em 55,0% para a receita total. Salienta-se ainda a receita proveniente das transferências correntes e de capital com um peso de 14,9% e dos passivos financeiros com uma representação de 13,3 % do orçamento da receita.



No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2023 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (186,7 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (112,6 milhões de euros), IMI (58,3 milhões de euros), IUC (10,7 milhões de euros) e Derrama (5,1 milhões de euros);

- Transferências Correntes (45,9 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas respeitantes a transferências do Estado relativas à Participação fixa no IRS (24,8 milhões de euros) e as respeitantes a transferências de competências “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” - Lei 50/2018, de 16 de agosto (13,2 milhões de euros);

- Passivos financeiros/Empréstimos a M/L prazos (45,0 milhões de euros) – contempla a execução dos investimentos de 30M/CGD/2020 (30,0 milhões de euros) e de 15M/BPI/2020 (15,0 milhões de euros);

- Taxas, multas e outras penalidades (25,0 milhões de euros) – abrangem essencialmente taxas urbanísticas (9,6 milhões de euros) e de ocupação de via pública e de publicidade (8,0 milhões de euros);

- Venda de bens e prestação de serviços correntes (21,4 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo de tarifas de resíduos sólidos/particulares (6,2 milhões de euros), rendas/concessão LTE e ADC (6,2 milhões de euros) e de tarifas de resíduos sólidos/empresas (4,6 milhões de euros).

Evolução da Receita Orçamentada

É expectável que a previsão da receita do Município, no ano 2023, comparativamente com a estimativa do ano de 2022, aumente aproximadamente 13,3%, conforme documenta o quadro 5, representando em valores absolutos um crescimento na ordem dos 40,0 milhões de euros.

Este acréscimo é explicado, principalmente, pelo acréscimo nas receitas previstas em impostos diretos (31,6 milhões de euros) e nas respeitantes a passivos financeiros (10,9 milhões de euros).

Quadro 5 - Evolução da receita orçamentada (2023 – 2022)

(unidade: euro)

Receitas	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos Directos	186 690 161	55,0%	155 071 312	51,8%	31 618 849	20,4%
Taxas, multas e outras penalidades	25 016 454	7,4%	23 210 277	7,8%	1 806 177	7,8%
Rendimentos de propriedade	415 894	0,1%	383 808	0,1%	32 086	8,4%
Transferências correntes	45 954 094	13,5%	42 119 890	14,1%	3 834 204	9,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	21 415 480	6,3%	26 057 206	8,7%	-4 641 726	(17,8%)
Outras receitas correntes	330 735	0,1%	271 505	0,1%	59 230	21,82%
Receitas correntes	279 822 818	82,5%	247 113 998	82,6%	32 708 820	13,2%
Venda de Bens de investimento	2 395 088	0,7%	9 109 808	3,0%	-6 714 720	(73,7%)
Transferências de capital	4 766 060	1,4%	3 959 709	1,3%	806 351	20,36%
Activos financeiros	120	0,0%	120	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	45 000 060	13,3%	34 102 566	11,4%	10 897 494	32,0%
Outras receitas de capital	7 312 081	2,2%	5 051 390	1,7%	2 260 691	44,8%
Receitas de capital	59 473 409	17,5%	52 223 593	17,4%	7 249 816	13,9%
Reposições não abatidas nos pagamer	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Outras Receitas	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Total das receitas	339 296 237	100%	299 337 601	100%	39 958 636	13,3%

Resumidamente as receitas correntes apresentam um crescimento na ordem dos 32,7 milhões de euros e as receitas de capital um acréscimo de 7,2 milhões de euros.

No quadro 6 encontra-se espelhada a evolução do orçamento da receita do município no quadriénio 2020 -2023.

Quadro 6 – Evolução da receita orçamentada (2020 – 2023)

(unidade: euro)

Receitas	OM 2020	OM 2021	Δ 20/21	OM 2022	Δ 21/22	OM 2023	Δ 22/23
Impostos Directos	132 928 308	143 036 352	7,6%	155 071 312	8,4%	186 690 161	20,4%
Impostos Indirectos	10 531 771	0 (100,0%)		0	0,0%	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	11 704 777	16 036 642	37,0%	23 210 277	44,7%	25 016 454	7,8%
Rendimentos de propriedade	244 308	182 349 (25,4%)		383 808	110,5%	415 894	8,4%
Transferências correntes	33 214 526	35 397 438	6,6%	42 119 890	19,0%	45 954 094	9,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	23 449 156	20 896 185 (10,9%)		26 057 206	24,7%	21 415 480	(17,8%)
Outras receitas correntes	253 660	802 757 216,5%		271 505 (66,2%)		330 735	21,8%
Receitas correntes	212 326 506	216 351 723	1,9%	247 113 998	14,2%	279 822 818	13,2%
Venda de Bens de investimento	4 991 084	3 614 085 (27,6%)		9 109 808	152,1%	2 395 088	(73,7%)
Transferências de capital	6 863 683	4 510 303 (34,3%)		3 959 709 (12,2%)		4 766 060	20,4%
Activos financeiros	120	120 0,0%		120	0,0%	120	0,0%
Passivos financeiros	60	60 0,0%		34 102 566 56837510,0%		45 000 060	32,0%
Outras receitas de capital	5 842 474	4 518 719 (22,7%)		5 051 390	11,8%	7 312 081	44,8%
Receitas de capital	17 697 421	12 643 287 (28,6%)		52 223 593	313,1%	59 473 409	13,9%
Reposições não abatidas nos pagam	10	10 0,0%		10	0,0%	10	0,0%
Outras Receitas	10	10 0,0%		10	0,0%	10	0,0%
Total das receitas	230 023 937	228 995 020 (0,4%)		299 337 601	30,7%	339 296 237	13,3%

As receitas orçamentadas para o ano 2023 detêm o montante mais elevado do período em análise (2020 – 2023).

Certifica-se um sucessivo crescimento das receitas correntes, no período 2020 – 2023, explicado essencialmente pela receita orçamentada nos impostos directos, taxas/multas/ outras penalidades e de transferências correntes, culminando com um crescimento no ano de 2023 (13,2%).

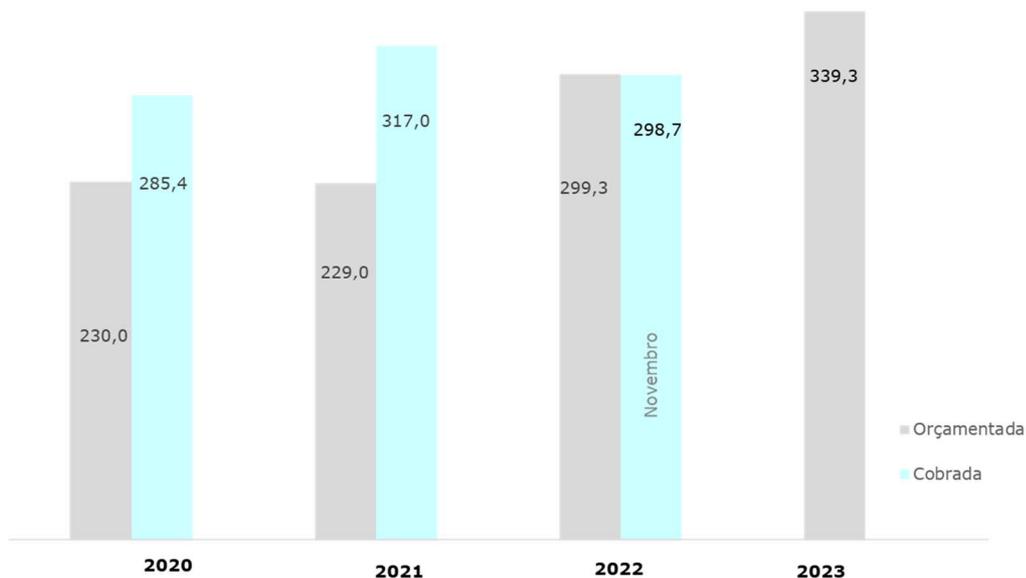
Relativamente às receitas de capital, constata-se uma certa oscilação no período em análise 2020 – 2023, explicado pelo efeito de flutuações em todos os capítulos, terminando com um aumento no ano 2023 (13,9%) resultante basicamente da receita inscrita em passivos financeiros.



O montante orçamentado no capítulo dos impostos indiretos no ano de 2020 (10,5 milhões de euros) versus o inscrito no período (2021 - 2023), no montante de 0 milhões de euros, resultou da entrada em vigor do novo referencial contabilístico para as entidades do subsetor da administração local, a 1 de janeiro de 2020, em que é revogado o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, implicando a revogação do classificador económico aí previsto, com o intuito de uniformizar a classificação das taxas cobradas pelos municípios, tendo em consideração as desagregações existentes no classificador económico previsto no POCAL e a desagregação do Plano de Contas Central da UniLEO, em SNC-AP (Nota Informativa da DGAL, de dezembro de 2019), resultando na reclassificação dos impostos indiretos em taxas, multas e outras penalidades.

O gráfico 2 representa a evolução da receita orçamentada, no quadriénio 2020 - 2023, versus a cobrada no fim de cada ano, à exceção do ano 2022 cuja análise foi elaborada no fim do mês de novembro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

Gráfico 2 – Receita orçamentada / receita cobrada



Verifica-se que o comportamento da receita orçamentada, no quadriénio 2020 - 2023, à exceção do registado no ano de 2021, é ascendente. A receita orçamentada no ano de 2023 revela deter o montante mais elevado do período.

No que concerne à execução da receita, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 124,1% (dezembro 2020), de 138,4% (dezembro 2021) e de 99,8% (novembro de 2022).



Orçamento da Despesa

No quadro encontra-se representada a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2023, por capítulo económico.

Quadro 7 - Distribuição da despesa orçamentada 2023

(unidade: euro)

Despesa	Valor	%
Pessoal	59 499 968	17,5%
Aquisição de bens e serviços	120 889 725	35,6%
Juros e outros encargos	2 314 650	0,7%
Transferências correntes	21 977 862	6,5%
Subsídios	20 104 039	5,9%
Outras despesas correntes	9 052 624	2,7%
Despesas correntes	233 838 868	68,9%
Aquisição de bens de capital	85 365 126	25,2%
Transferências de capital	16 536 475	4,9%
Activos Financeiros	0	0,0%
Passivos Financeiros	3 530 428	1,0%
Outras despesas de capital	25 340	0,0%
Despesas de capital	105 457 369	31,1%
Total das despesas	339 296 237	100%

A previsão da despesa para o ano de 2023 é de 339,3 milhões de euros, distribuída:

- Despesas correntes no montante de 233,8 milhões de euros (68,9%);
- Despesas de capital no montante de 105,5 milhões de euros (31,1%).

No orçamento da despesa o destaque pertence aos agrupamentos económicos da aquisição de bens e serviços e de bens de capital que, em conjunto, representam 60,8% do total da despesa orçamentada, seguidos do agrupamento dos encargos com pessoal, com uma representação de 17,5%.



Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2023, destacam-se as despesas relativas a:

- Aquisição de bens e serviços correntes (120,9 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (112,9 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de aquisição de trabalhos especializados (67,0 milhões de euros);

Salienta-se que fazem parte da rubrica de aquisição de serviços correntes os contratos para pagamento de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente, cujo montante ronda os 23,6 milhões de euros e despesas relativas ao contrato de prestação de serviços, com a Empresa Municipal Cascais Próxima, no montante de 13,4 milhões de euros;

- Despesas com aquisição de bens de capital (85,4 milhões de euros) – englobam essencialmente o investimento em edifícios, principalmente em escolas, instalações desportivas, centros de saúde, instalações de serviços e outros (45,2 milhões de euros) e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, parques e jardins, sistemas de drenagem de águas residuais, sinalização e trânsito, iluminação pública e infraestruturas para distribuição de energia elétrica (26,5 milhões de euros);

- Encargos com pessoal (59,5 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes (45,6 milhões de euros) e encargos com a Segurança Social (11,8 milhões de euros);

É de notar que o acréscimo relativamente aos períodos homólogos se deve essencialmente à prevista atualização salarial da remuneração dos trabalhadores da administração Pública, a novos ingressos durante o ano 2022 e 2023 e do aumento em cerca de 9% do subsídio de refeição que produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2022, nos termos da Portaria n.º 280/2022, de 18 de novembro.

Evolução da Despesa Orçamentada

É expectável que as despesas municipais, no ano de 2023, comparativamente com a estimativa do ano de 2022, aumentem aproximadamente 13,3%, conforme documenta o quadro 8, representando em valores absolutos um aumento no montante de 40,0 milhões de euros.

Para este acréscimo concorrem especialmente as despesas previstas com aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital, com um aumento de cerca de 20,0 milhões de euros e as relativas a transferências correntes e de capital, com uma variação positiva a rondar os 13,9 milhões de euros.

Em resumo, e comparativamente ao orçamentado no ano de 2022, as despesas correntes apresentam um aumento de 27,5 milhões de euros e as despesas de capital um incremento de 12,4 milhões de euros.

Quadro 8 - Evolução da despesa orçamentada (2023 - 2022)

(unidade: euro)

Despesa	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	59 499 968	17,5%	56 000 000	16,5%	3 499 968	6,2%
Aquisição de bens e serviços	120 889 725	35,6%	106 274 552	31,3%	14 615 173	13,8%
Juros e outros encargos	2 314 650	0,7%	460 820	0,1%	1 853 830	402,3%
Transferências correntes	21 977 862	6,5%	15 709 605	4,6%	6 268 257	39,9%
Subsídios	20 104 039	5,9%	20 331 399	6,0%	- 227 360	(1,1%)
Outras despesas correntes	9 052 624	2,7%	7 553 665	2,2%	1 498 959	19,8%
Despesas correntes	233 838 868	68,9%	206 330 041	60,8%	27 508 827	13,3%
Aquisição de bens de capital	85 365 126	25,2%	80 000 415	23,6%	5 364 711	6,7%
Transferências de capital	16 536 475	4,9%	8 939 984	2,6%	7 596 491	85,0%
Activos Financeiros	0	0,0%	118 861	0,0%	- 118 861	(100,0%)
Passivos Financeiros	3 530 428	1,0%	3 930 432	1,2%	- 400 004	(10,2%)
Outras despesas de capital	25 340	0,0%	17 868	0,0%	7 472	41,8%
Despesas de capital	105 457 369	31,1%	93 007 560	27,4%	12 449 809	13,4%
Total das despesas	339 296 237	100%	299 337 601	88%	39 958 636	13,3%

Quadro 9 - Evolução da despesa orçamentada (2020 – 2023)

(unidade: euro)

Despesa	OM 2020	OM 2021	Δ 20/21	OM 2022	Δ 21/22	OM 2023	Δ 22/23
Pessoal	52 000 000	55 550 000	6,8%	56 000 000	0,8%	59 499 968	6,2%
Aquisição de bens e serviços	81 713 081	88 354 471	8,1%	106 274 552	20,3%	120 889 725	13,8%
Juros e outros encargos	347 217	397 116	14,4%	460 820	16,0%	2 314 650	402,3%
Transferências correntes	14 459 301	10 944 728	(24,3%)	15 709 605	43,5%	21 977 862	39,9%
Subsídios	13 943 701	14 037 187	0,7%	20 331 399	44,8%	20 104 039	(1,1%)
Outras despesas correntes	1 716 865	9 186 514	435,1%	7 553 665	(17,8%)	9 052 624	19,8%
Despesas correntes	164 180 165	178 470 016	8,7%	206 330 041	15,6%	233 838 868	13,3%
Aquisição de bens de capital	49 307 021	41 539 515	(15,8%)	80 000 415	92,6%	85 365 126	6,7%
Transferências de capital	11 563 030	4 617 316	(60,1%)	8 939 984	93,6%	16 536 475	85,0%
Activos Financeiros	257 721	332 731	29,1%	118 861	(64,3%)	0	(100,0%)
Passivos Financeiros	4 146 540	4 007 163	(3,4%)	3 930 432	(1,9%)	3 530 428	(10,2%)
Outras despesas de capital	569 460	28 279	(95,0%)	17 868	(36,8%)	25 340	41,8%
Despesas de capital	65 843 772	50 525 004	(23,3%)	93 007 560	84,1%	105 457 369	13,4%
Total das despesas	230 023 937	228 995 020	(0,4%)	299 337 601	30,7%	339 296 237	13,3%

As despesas orçamentadas para o ano de 2023 revelam deter o montante mais elevado do período em análise (2020 – 2023).

Verifica-se um sucessivo crescimento nas despesas correntes, no período 2020 – 2023, explicado essencialmente pelas despesas com pessoal, com aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios cujo aumento é praticamente constante ao longo deste período. Em 2023, as despesas correntes orçamentadas, são impulsionadas em cerca de 13,3% face às de 2022.

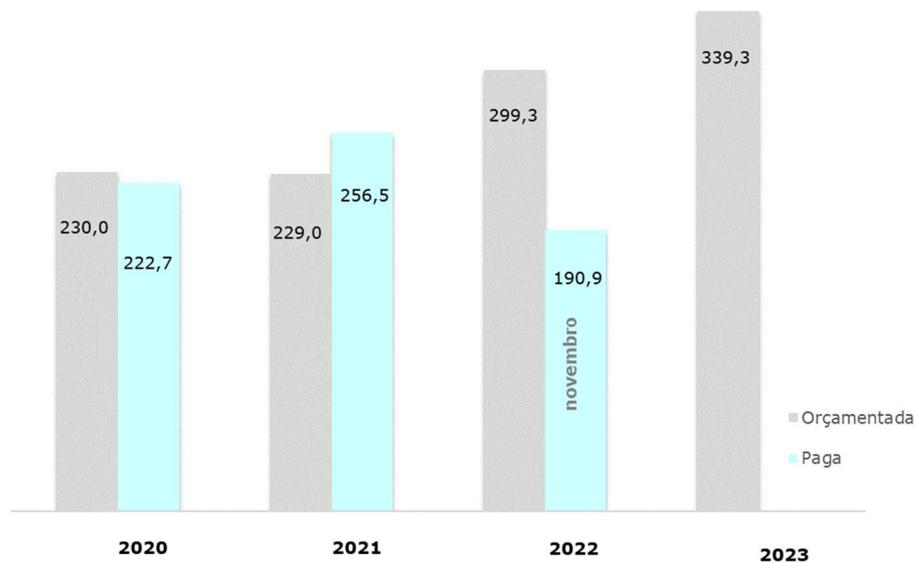
No que respeita às despesas de capital, confirma-se uma certa oscilação nas previsões, no período em análise 2020 – 2023, constatando-se um decréscimo (23,3%) entre 2020 - 2021, quebrado no orçamento de 2022-2023.

No orçamento de 2023, e comparativamente com o período homólogo de 2022, nota-se um crescimento de 13,4%, devendo-se esta situação sobretudo ao crescimento verificado na previsão das despesas relativas a aquisição de bens de capital (6,7%).



O [gráfico 3](#) traduz a evolução da despesa orçamentada no quadriénio 2020 – 2023, versus a despesa paga no fim de cada ano, à exceção do ano 2022 cuja análise foi efetuada em meados do mês de novembro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

Gráfico 3 - Despesa orçamentada / despesa paga



Verifica-se que a tendência da despesa orçamentada, no quadriénio 2020 - 2023, à exceção do previsto para o ano de 2021, é ascendente. O orçamento da despesa do ano de 2023 revela o montante mais elevado do período em análise.

No que concerne à execução da despesa paga, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 96,8% (dezembro de 2020), de 112,0% (dezembro de 2021) e de 63,8% (novembro de 2022).



Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável

A despesa do município, agrupada por serviço responsável, permite-nos facilmente observar que a Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), o Departamento de Ambiente e do Mar (DAM) e o Departamento de Recursos Humanos (DRH), detêm no seu conjunto 54,0% do orçamento Municipal (quadro 10).

A Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) é a unidade que apresenta o maior peso em termos previsionais (19,9%) por força de lhe serem imputadas todas as despesas de funcionamento, despesas relativas a operações financeiras e responsabilidades contingentes.

Todos os encargos com o pessoal, nomeadamente remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e despesas alusivas a segurança social estão sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos (DRH) que detém um peso (18,0%) no orçamento Municipal.

O Departamento de Ambiente e do Mar (DAM) tem um orçamento significativo (16,1%) por força das despesas relativas à TratoLixo e contratos de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente.

Quadro 10 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – AMR/PPI

(unidade: euro)

Serviço Responsável	AMR	%	PPI	%	TOTAL	%
Departamento de Museus e Promoção Cultural (DMP)	1 253 273	0,5%	34 279	0,0%	1 287 552	0,4%
Departamento de Arquivos, Bibliotecas, Pat. Histórico (DAB)	266 850	0,1%	27 807	0,0%	294 657	0,1%
Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)		0,0%	28 694 283	33,6%	28 694 283	8,5%
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)	257 158	0,1%	0	0,0%	257 158	0,1%
Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)	1 918 854	0,8%	60 564	0,1%	1 979 418	0,6%
Divisão de Relações Públicas e Protocolo (DRPP)	140 095	0,1%	0	0,0%	140 095	0,0%
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	65 818 392	25,9%	1 756 444	2,1%	67 574 836	19,9%
Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)	272 553	0,1%		0,0%	272 553	0,1%
Departamento Financeiro (DFI)		0,0%	2 172 035	2,5%	2 172 035	0,6%
Departamento de Assuntos Patrimoniais (DAP)	126 598	0,0%	7 788 173	9,1%	7 914 771	2,3%
Departamento de Contratação Pública (DCP)		0,0%	49 099	0,1%	49 099	0,0%
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	61 024 620	24,0%	0	0,0%	61 024 620	18,0%
Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)	156 000	0,1%		0,0%	156 000	0,0%
Departamento de Gestão Territorial (DGT)	38 328	0,0%		0,0%	38 328	0,0%
Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)	236 939	0,1%		0,0%	236 939	0,1%
Departamento de Comunicação (DCO)	714 934	0,3%	0	0,0%	714 934	0,2%
Departamento de Tecnologias de Informação (DTI)	2 233 915	0,9%	2 710 161	3,2%	4 944 076	1,5%
Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)	14 690 702	5,8%		0,0%	14 690 702	4,3%
Departamento de Ambiente e do Mar (DAM)	50 955 950	20,1%	3 783 185	4,4%	54 739 135	16,1%
Departamento de Cidadania (DEC)	793 231	0,3%		0,0%	793 231	0,2%
Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social (DDS)	8 977 834	3,5%	225 000	0,3%	9 202 834	2,7%
Departamento de Educação (DED)	16 736 503	6,6%	758 394	0,9%	17 494 897	5,2%
Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)	15 642 109	6,2%	16 331 484	19,1%	31 973 593	9,4%
Departamento de Infraestruturas e Vias (DIV)	55 021	0,0%	9 159 726	10,7%	9 214 747	2,7%
Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios (DME)	113 706	0,0%	10 466 338	12,3%	10 580 044	3,1%
Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)		0,0%	235 866	0,3%	235 866	0,1%
Departamento de Promoção do Talento (DPT)	2 147 828	0,8%	112	0,0%	2 147 940	0,6%
Departamento Local de Saúde e Solidariedade (DLS)	6 630 759	2,6%	1 044 876	1,2%	7 675 635	2,3%
Divisão de Relações Internacionais (DRIN)	180 954	0,1%		0,00%	180 954	0,1%
Departamento de Desporto e Atividade Física (DAF)	2 548 005	1,0%	67 300	0,1%	2 615 305	0,8%
TOTAL	253 931 111	100%	85 365 126	100%	339 296 237	100%

Grandes Opções do Plano 2023 - 2027

As Grandes Opções do Plano (2023 - 2027) espelham a estrutura do planeamento das diversas áreas de intervenção municipal e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, definida pelo Executivo Municipal, para um horizonte de cinco anos, organizada por objetivos, programas, projetos e ações.

Quadro 11 - Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
01	EDUCAÇÃO	34 322 960	37 790 267	37 268 751	23 611 232	14 455 823
01 001	Ensino Pré-Escolar	810 833	1 107 162	1 107 162	1 107 162	1 107 162
01 002	Ensino Básico / Secundário	17 460 182	22 791 099	22 659 249	9 155 409	0
01 003	Descentralização Pré-Escolar e Básico	2 674 088	3 242 269	3 242 269	3 242 269	3 242 269
01 004	Ensino Artístico e Desportivo	1 466 404	1 570 000	1 570 000	1 570 000	1 570 000
01 005	Promoção e Solidariedade	8 730 567	7 826 008	7 726 392	7 726 392	7 726 392
01 006	Apoio / Promoção Projectos Educativos	1 635 853	731 144	472 979	360 000	360 000
01 007	Apoio Iniciativas Comunidade	1 427 359	406 585	374 700	334 000	334 000
01 008	Espaços de (In)formação e Lazer	30 400	116 000	116 000	116 000	116 000
01 009	Informação / Divulgação / Promoção	15 716	0	0	0	0
01 010	Programa Cidades Amigas das Crianças	70 000	0	0	0	0
01 011	Escola INova 20@25	1 558	0	0	0	0
02	CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	12 564 128	1 964 823	1 062 156	1 062 156	1 062 156
02 001	Equipamentos	4 346 815	902 667	0	0	0
02 002	Funcionamento	310 275	0	0	0	0
02 003	Associações/Coletividades e Outras Instituições	180 599	0	0	0	0
02 004	Promoção e Desenvolvimento	71 855	475 000	475 000	475 000	475 000
02 005	Desporto e Tempos Livres	4 598 958	587 156	587 156	587 156	587 156
02 006	Juventude	3 055 626	0	0	0	0
03	AÇÃO SOCIAL	13 537 920	11 314 210	3 119 734	819 458	569 458
03 001	População Deficiente	1 018 467	635 000	635 000	375 000	375 000
03 002	População Idosa	7 311 315	8 018 085	2 040 276	0	0
03 003	Grupos de Risco	643 716	0	0	0	0
03 004	Infância	633 488	150 000	150 000	150 000	150 000
03 005	Intervenção Socio/Territorial	2 339 143	1 550 000	250 000	250 000	0
03 007	Ações Gerais / Igualdade de Oportunidades	161 097	43 458	43 458	43 458	43 458
03 010	Redes / Parcerias	1 108 553	916 667	0	0	0
03 011	Desenvolvimento Sócio - Territorial	301 877	1 000	1 000	1 000	1 000
03 012	Projectos Inovadores	15 264	0	0	0	0
03 013	Apoio iniciativas da Comunidade	5 000	0	0	0	0
04	SAÚDE	10 934 570	5 923 344	2 395 317	0	0
04 001	Estruturas de Saúde	5 688 279	4 099 120	284 570	0	0
04 002	Educação Para a Saúde	461 050	300 000	300 000	0	0
04 003	Programas Municipais	4 785 241	1 524 224	1 810 747	0	0
05	HABITAÇÃO E URBANISMO	36 711 782	28 148 921	26 525 646	15 016 075	15 016 075
05 001	Programa Especial de Realojamento	3 248 986	12 778 427	11 444 972	0	0
05 002	Habitação Social	1 479 247	61 528	61 528	0	0
05 003	Planeamento Estratégico	15 269 825	14 565 268	14 552 198	14 549 127	14 549 127
05 004	Requalificação Urbana	7 435 364	276 750	0	0	0
05 006	Legalização / Recuperação Loteamentos Ilegais	38 328	0	0	0	0
05 008	Assuntos Patrimoniais	9 240 032	466 948	466 948	466 948	466 948
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	8 407 338	8 339 519	8 739 036	4 854 372	4 724 146
06 002	Remoção/Tratamento Final de Resíduos Sólidos e Água	8 140 773	8 339 519	8 739 036	4 854 372	4 724 146
06 003	Higiene Pública	266 565	0	0	0	0
07	PROTECÇÃO CIVIL E POLÍCIA MUNICIPAL	2 236 576	1 211 343	1 138 223	749 230	0
07 001	Protecção Civil	1 979 418	1 047 343	1 015 223	749 230	0
07 002	Polícia Municipal	257 158	164 000	123 000	0	0

(continuação)



(unidade: euro)

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
		2023	2024	2025	2026	2027
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO /ABAST.PÚBLICO	911 903	100 000	100 000	100 000	100 000
08 002	Mercados e Feiras	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
08 004	Promoção Qualidade Atividades Económicas	441 384	0	0	0	0
08 005	Promoção de Emprego	370 519	0	0	0	0
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	15 164 106	8 028 930	3 679 456	0	0
09 001	Desenvolvimento Rede Viária	11 992 023	3 411 851	0	0	0
09 002	Manutenção Rede Viária	3 172 083	4 617 079	3 679 456	0	0
10	MEIO AMBIENTE	6 300 658	1 268 975	687 300	0	0
10 001	Protecção Recursos Naturais/Qualidade Ambiental	2 831 505	590 411	187 300	0	0
10 002	Espaços e Zonas Verdes	1 905 868	678 564	500 000	0	0
10 003	Litoral	1 364 963	0	0	0	0
10 005	Desenvolvimento Sustentável	198 322	0	0	0	0
11	ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	70 810 353	60 645 996	60 714 436	44 325 843	44 889 843
11 001	Transferências Facultativas nas Freguesias	6 164 090	4 575 000	4 575 000	225 000	225 000
11 002	Relações Externas e Cooperação	180 954	60 000	50 000	0	0
11 003	Relações Protocolares Públicas Externas	140 095	0	0	0	0
11 004	Participação do Município em Associações, Empresas	61 356 828	55 731 970	55 936 082	43 989 001	44 553 001
11 005	Fundo de Emergência Social	1 787 460	0	0	0	0
11 006	Assuntos Jurídicos	272 553	186 532	129 221	111 842	111 842
11 009	Marca e Comunicação	582 292	10 635	0	0	0
11 010	Participação e Cidadania	326 081	81 859	24 133	0	0
12	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	15 036 724	3 238 260	1 079 513	561 654	0
12 001	Recursos Humanos e Modernização Administrativa	2 818 188	547 900	439 600	439 600	0
12 002	Informática e Telecomunicações	4 783 633	447 563	246 527	0	0
12 003	Instalações Municipais	4 279 116	1 500 000	0	0	0
12 004	Mobiliário / Equipamento Ferramentas / Viaturas	3 155 787	742 797	393 386	122 054	0
13	DESPESAS COM PESSOAL	59 499 968	59 499 968	59 499 968	59 499 968	59 499 968
13 001	Assembleia Municipal	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
13 002	Câmara e Serviços Municipais	59 404 968	59 404 968	59 404 968	59 404 968	59 404 968
14	DESPESAS GERAIS	52 857 251	60 595 128	82 424 801	135 968 376	146 248 633
14 001	Despesas Gerais de Funcionamento	34 004 190	25 515 594	26 255 332	26 678 950	26 654 383
14 002	Encargos Obrigatórios	18 853 061	14 475 437	12 626 474	11 794 697	11 466 386
14 004	Fundos	0	20 604 097	43 542 995	97 494 729	108 127 864
TOTAL GERAL		339 296 237	288 069 684	288 434 337	286 568 364	286 566 102

A distribuição das Grandes Opções do Plano 2023 – 2027, pode-se observar sucintamente por objetivos no quadro 12.

Quadro 12 - Resumo das Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
01	EDUCAÇÃO	34 322 960	37 790 267	37 268 751	23 611 232	14 455 823
02	CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	12 564 128	1 964 823	1 062 156	1 062 156	1 062 156
03	AÇÃO SOCIAL	13 537 920	11 314 210	3 119 734	819 458	569 458
04	SAÚDE	10 934 570	5 923 344	2 395 317	0	0
05	HABITAÇÃO E URBANISMO	36 711 782	28 148 921	26 525 646	15 016 075	15 016 075
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	8 407 338	8 339 519	8 739 036	4 854 372	4 724 146
07	PROTECÇÃO CIVIL E POLÍCIA MUNICIPAL	2 236 576	1 211 343	1 138 223	749 230	0
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO	911 903	100 000	100 000	100 000	100 000
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	15 164 106	8 028 930	3 679 456	0	0
10	MEIO AMBIENTE	6 300 658	1 268 975	687 300	0	0
11	ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	70 810 353	60 645 996	60 714 436	44 325 843	44 889 843
12	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	15 036 724	3 238 260	1 079 513	561 654	0
13	DESPESAS COM PESSOAL	59 499 968	59 499 968	59 499 968	59 499 968	59 499 968
14	DESPESAS GERAIS	52 857 251	60 595 128	82 424 801	135 968 376	146 248 633
TOTAL GERAL		339 296 237	288 069 684	288 434 337	286 568 364	286 566 102

Os objetivos, no Orçamento Municipal, com maior relevância em termos de volume de despesa orçamentada no horizonte 2023 – 2027, são o das atividades de âmbito geral (OBJ 11) que acumula as despesas relativas à atividade geral do município com as despesas dos serviços prestados pelas Empresas Municipais, seguido do objetivo que comporta todos os encargos com pessoal (OBJ 13) e do das despesas gerais (OBJ 14) responsável por todas as todas as despesas de funcionamento e encargos obrigatórios.



Rácios orçamentais

Quadro 13 – Rácios orçamentais

	2023	2022
Rácios da Receita		
Impostos e taxas municipais/ Receita total	62,4%	59,6%
Venda de bens de investimento / Receita total	0,7%	3,0%
Total das transferências / Receita total	14,9%	15,4%
Receitas próprias/Receita total	85,1%	84,6%
Passivos financeiro/Receita total	1,0%	1,3%
Rácios da Despesa		
Despesas com pessoal / Despesa total	17,5%	18,7%
Aquisição de bens e serviços/ Despesa total	35,6%	35,5%
Total das transferências / Despesa total	11,4%	8,2%
Despesas correntes/ Despesa total	68,9%	68,9%
Despesas de capital/ Despesa total	31,1%	31,1%
Despesas de investimento/ Despesa total	25,2%	26,7%

Tendo por base a dotação prevista no orçamento municipal de 2023:

- verifica-se um aumento de 2,8% no peso dos impostos e taxas (62,4%) no total das receitas orçamentadas, relativamente ao registado no orçamento do ano de 2022, resultante do aumento previsto no capítulo dos impostos municipais;

- o rácio das receitas próprias sobre o total das receitas tem uma ligeira variação positiva (0,4%), relativamente ao orçamentado no ano de 2022, prevendo-se uma maior independência financeira no presente orçamento;

- apesar do aumento previsto de 13,3% no total das despesas correntes face ao orçamentado no ano de 2022, o peso destas despesas no total da despesa orçamentada é igual ao orçamentado no período homólogo (68,9%) resultado do aumento previsto no total do orçamento de 13,3%;



- a variação negativa nas despesas com pessoal (1,2%), comparativamente com o período homólogo de 2022, demonstra que é previsível que o peso deste encargo, no total da despesa orçamentada, diminua no ano de 2023;

- ao nível das despesas de investimento prevê-se uma diminuição (1,6%) no total da despesa orçamentada relativamente ao previsto no orçamento de 2022.

Endividamento

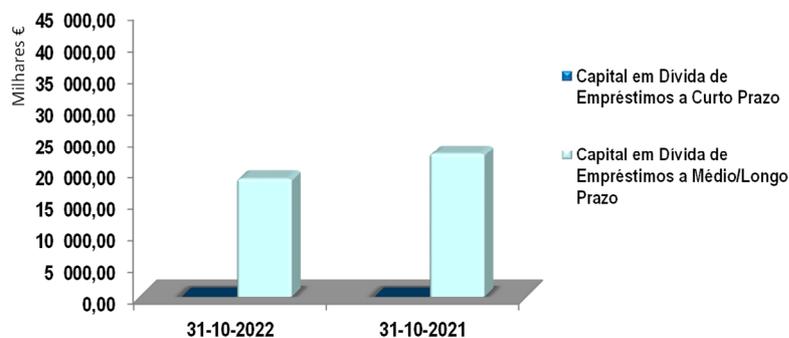
Capital em Dívida de Empréstimos

O Município apresenta em outubro, um montante de capital em dívida de € 18.731.224,46 referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o ano de 2021, verifica-se um decréscimo de cerca de 4 milhões.

Quadro 14 – Capital em dívida de Empréstimos

	Empréstimos	31-10-2022	31-10-2021
(1)	Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00
(2)	Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	18 731 224,46	22 712 031,61
	Exigível a curto prazo	2 914 443,46	2 985 646,56
	Exigível a médio e longo prazo	15 816 781,00	19 726 385,05
(3) = (1) + (2)	Total do Capital em Dívida em Empréstimos	18 731 224,46	22 712 031,61

Gráfico 4 - Capital em Dívida de Empréstimos



Dívida a Terceiros

Relativamente ao total da Dívida a Terceiros, comparando com o período homólogo, esta sofreu um acréscimo de 18,38%. As rubricas que mais contribuíram foram “Financiamentos obtidos não Correntes” e “Fornecedores de investimento”.

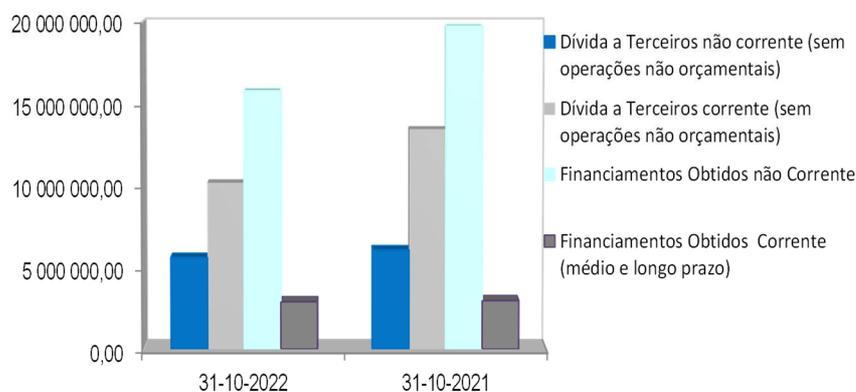
Quadro 15 – Dívida a Terceiros

ENTIDADE	Valor da Dívida		Δ 2022/2021
	31-10-2022	31-10-2021	
Dívida Não Corrente	21 420 129,50	25 796 679,30	(16,97%)
Financiamentos Obtidos	15 816 781,00	19 726 385,05	(19,82%)
Fornecedores de Investimento	5 603 348,50	6 070 294,25	(7,69%)
Dívida Corrente	13 094 010,98	16 488 507,19	(20,59%)
Credores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis Concedidos	138 942,96	1 239 440,15	(88,79%)
Fornecedores	6 537 801,21	7 222 660,54	(9,48%)
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e utentes	50 000,00	0,00	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos (sem operações não orçamentais e FAM)	1 466 305,88	1 355 912,22	8,14%
Financiamentos Obtidos	2 914 443,46	2 985 646,56	(2,38%)
Fornecedores de Investimento	1 914 731,92	3 608 282,06	(46,94%)
Outras Contas a Pagar (sem operações não orçamentais)	71 785,55	76 565,66	(6,24%)
Outros Passivos Financeiros (sem cauções)	0,00	0,00	0,00%
Total da Dívida	34 514 140,48	42 285 186,49	(18,38%)

Quadro 16 – Evolução da dívida a terceiros

ENTIDADE	VALOR DA DÍVIDA		Δ
	31-10-2022	31-10-2021	2022/2021
Dívida a Terceiros não corrente (sem operações não orçamentais)	5 603 348,50	6 070 294,25	(7,69%)
Dívida a Terceiros corrente (sem operações não orçamentais)	10 179 567,52	13 502 860,63	(24,61%)
Financiamentos Obtidos não Corrente	15 816 781,00	19 726 385,05	(19,82%)
Financiamentos Obtidos Corrente (médio e longo prazo)	2 914 443,46	2 985 646,56	(2,38%)
Total	34 514 140,48	42 285 186,49	(18,38%)

Gráfico 5 - Dívida a Terceiros





Limite da Dívida Total

O montante da dívida total do Município no final de outubro do corrente ano, não excede o limite de endividamento de 2022.

Quadro 17 – Limite da Dívida Total

DESIGNAÇÃO	Cobrança 2019	Cobrança 2020	Cobrança 2021	Receita média dos três exercícios anteriores (alínea b) n.º 3 art.º 52 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	207 056 441,67	197 633 786,25	244 607 179,57	216 432 469,16
				Divida/Margem
(1) LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				324 648 703,75
(2) DÍVIDA TOTAL 31-12-2021 (incluindo Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				46 519 675,33
Margem Absoluta				278 129 028,42
(3) MARGEM UTILIZÁVEL 31-12-2021 (margem absoluta*20%)				55 625 805,68
MUNICÍPIO				
DÍVIDA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				18 731 224,46
DÍVIDA A FORNECEDORES M/L PRAZO *				5 603 348,50
DÍVIDA A TERCEIROS - CURTO PRAZO *				10 179 567,52
SUBTOTAL				34 514 140,48
ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL				
DÍVIDA EMPRESAS LOCAIS E OUTRAS				21 794 386,84
(4) DÍVIDA TOTAL 31-10-2022				56 308 527,32
(5) = MONTANTE EXCESSO				
(6) = MARGEM DISPONÍVEL				45 836 953,69

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos;



**CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS**

|DMAG|DFI|DPCO